



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 15/2022 CEPE

ASSUNTO: Encaminhamento de matéria que trata da curricularização da extensão no IFCE.

I - RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 100/2022/PROEXT/REITORIA-IFCE, bem como todos os documentos constantes no Processo nº 23255.003270/2022-08;

Considerando a apresentação da curricularização da extensão e demais argumentações realizadas pelo relator na 13ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Considerando a aprovação por unanimidade, este Conselho manifesta-se favorável à curricularização da extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

II - CONCLUSÃO:

Encaminhamos a mencionada matéria para apreciação do Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 12/05/2022, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3716777** e o código CRC **65F89E98**.

Referência: Processo nº 23255.003270/2022-08

SEI nº 3716777